



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS-PR 2022-2025

Identificação:

Município: Carlópolis – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão Função/Cargo	Vínculo/ Representação
Vilma Alves da Silva	Superior Completo	Gestora/Secretária de Assistência Social	Comissionado/ Órgão Gestor
Josefa Iris da Silva	Superior Completo	Assistente Social/CREAS	Empregado Público Efetivo/ CREAS

Prefeitura Municipal:

Nome do Prefeito: Hiroshi Kubo

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 – Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Benedito Salles nº1060

CEP: 86.420-000

Telefone: (43) 3566-1291

E-mail: carlopolis@carlopolis.pr.gov.br

Site: www.carlopolis.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Não Possui

Data da Criação: Sem registro

Responsável: Vilma Alves da Silva

Ato de nomeação da gestora: Decreto nº 010/2021

Data nomeação: 01/02/2021

Endereço órgão gestor: Rua Andrino Soares nº 387- Centro

CEP: 86.420-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Telefone: (43) 3566- 2192

E-mail: assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Fundo Municipal de Assistência Social:

Número da Lei de Criação: Decreto nº 1436

Data da Criação: 28/07/2005

Número do Decreto que Regulamenta o Fundo: Decreto nº 1436

Data: 05/08/2005

CNPJ: 18.142.470/0001-55

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Vilma Alves da Silva

Lotação: Secretária Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social:

Número de Lei de Criação: nº 1436/2005

Data de Criação: 28/07/2005

Endereço CMAS: Rua Andrino Soares nº 387- Sala 2 - Centro

CEP: 86.420-000

Telefone: (43) 3566- 2192

E-mail: assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Ivete Cuenca Machado

Nome do Secretário (a) Executivo (a):

Número Total de Membros: 20 (vinte)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental	Nome do (a) conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e Término do mandato
	Helena Maria Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Gilmar Xavier de Barros	Secretaria Municipal de Educação	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Nathalia Mafra Delamura	Secretaria Municipal de Administração	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Efraim Ferreira Marques	Secretaria Municipal de Administração	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Francisco Paiva Neto	Poder Executivo Municipal	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Felipe Salles Coelho	Poder Executivo Municipal	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Ivete Cuenca Machado	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Maria Aparecida Gouveia Soares	Secretaria Municipal de Assistência Social	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Viviane Gasparoto	Secretaria Municipal de Saúde	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Vivian Mariano da Silva Cuenca	Secretaria Municipal de Saúde	Não	01/10/2021 à 01/10/2023

Não Governamental	Nome do (a) Conselheiro (a)	Representatividade	Titularidade	Início e Término do Mandato
	Luisa da Rocha	Representante da	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Mansur	Igreja Católica		
	Elisiane Varaschin de Oliveira	Representante da Igreja Católica	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Maria Aparecida de Palma	Representante dos Usuários	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Ivoneide Mendes Santana	Representante dos Usuários	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Marcela Corrêa do Prado Fernandes	Representante dos trabalhadores do Setor	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Anair Nunes da Rocha	Representante dos trabalhadores do Setor	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Josiane Leite da Luz Codognotto	Representante da APAE	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Marcos Roberto Soares	Representante da APAE	Não	01/10/2021 à 01/10/2023
	Althair Pinheiro Júnior	Representante do Rotary Club de Carlópolis	Sim	01/10/2021 à 01/10/2023
	Juan Roque Abilio	Representante do Rotary Club	Não	01/10/2021 à 01/10/2023

• Diagnóstico Socioterritorial:

O Município de Carlópolis-Pr, situado no Norte Pioneiro do Paraná está Habilitado na Gestão Básica dentro dos níveis de habilitação do SUAS, é considerado município de Pequeno Porte I (com menos de 20 mil habitantes). Conforme dados do IPARDES, tem uma população de 13.706 habitantes sendo sua população urbana de 9.353 e população rural de 4.353 habitantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do PNUD o município tem evoluído nos seus índices no que diz respeito à distribuição de renda, longevidade e educação, com o índice de 0,713 em 2010.

No que se refere mais especificamente a área de assistência social, se tratando de cadastro único para programas sociais do governo federal, o município possui 2.403 famílias inclusa no cadastro, sendo que 635 famílias se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, as quais recebem benefício de transferência de renda.

Acresce-se que desse universo de famílias em alta vulnerabilidade social, em diagnóstico socioterritorial realizado em 2022 e anualmente atualizado pela equipe da secretaria de assistência social, podemos dizer que se localizam próximo ao parque Industrial Jorge Leite da Rosa, saída para o Município de Joaquim Távora, denominado Antigamente como CTG, nessa localidade residem por volta de 128 famílias sendo consideradas em sua maioria em algum grau de vulnerabilidade e risco social.

Especificamente neste bairro, houve um crescimento habitacional desordenado, ou seja, sem o devido planejamento urbano, o que conseqüentemente resultou em infraestrutura inadequada.

É importante enfatizar, que nem todas as famílias que residem nesta área são público alvo de algum serviço programa ou projeto da assistência social, porém, diante da realidade social em que estão inseridos, podemos considerá-los em uma condição de vulnerabilidade e risco social, por não terem acesso a direitos sociais básicos de todo cidadão, por terem dificuldade de acesso a alguns serviços públicos essenciais, por estarem expostos constantemente a situações que comprometem a saúde pública devido à falta de saneamento básico, etc. Essa vulnerabilidade se dá devido às condições habitacionais em que estão inseridos e nem sempre devido à renda familiar e ou escolaridade.

Já no conceito de vulnerabilidade e risco social além das características urbanas, algumas ruas são consideradas como sendo umas das mais vulneráveis do município, nessas ruas estão concentrados grande número de usuários desta política pública, que são atendidos em suas mais diversas necessidades: documentação civil, benefícios eventual de alimentação, cumprimento de sentença judicial, orientações previdenciárias, usuários de substâncias químicas, entre outros atendimentos devido a um histórico de direitos violados vividos por este grupo da população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vale ressaltar que devido à dificuldade de localizar os endereços, muitos atendimentos não são realizados através de visitas domiciliares, já que, além de não possuírem endereço próprio (nome de rua e número), há poucos pontos de referência e dependendo do local não há acessibilidade para o veículo chegar até a residência (muita chuva). Há casas que constantemente são atingidas por chuvas devido à falta de planejamento da área, perdendo seus pertences. Há moradores com locomoção reduzida e/ou cadeirantes que residem em áreas sem asfaltamento e/ou calçamento, deixando de ser garantidos seus direitos como pessoas com deficiência.

Deste universo de famílias em alta vulnerabilidade devemos destacar também o Conjunto Habitacional Jardim Vista Alegre em especial a Rua Manguinha com a média de 60 famílias, neste bairro em comparação ao anterior foi construído a partir de um projeto habitacional para famílias com perfil de baixa renda. Grande parte das famílias deste bairro são público alvo do SUAS municipal, através de serviços tais como os ofertados pelo CRAS: Leite das Crianças, Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos

Outro bairro que deve ser mencionado é o Loteamento Fogaça (localizado próximo à usina de tratamento de lixo USICAR, saída para o município de Ribeirão Claro), o loteamento está se desenvolvendo de maneira irregular, onde existem atualmente cerca de 50 famílias residentes. O bairro foi se construindo após a vinda de famílias de outros municípios com a intenção de conquistar um emprego em um momento em que Carlópolis estava com uma crescente oferta de empregos de confecção e industrialização. Lá as maiores dificuldades relatadas são: falta de saneamento básico, falta de iluminação externa. Ressalta-se que neste bairro há um grande número de usuários de substâncias psicoativas.

Também temos na Rua Marcos Rodrigues do Amaral (próximo ao hospital) famílias em vulnerabilidade social, existem 35 famílias cujas dificuldades apresentadas vão desde a necessidade de asfaltamento, falta de rede de esgoto, casas construídas em cima de antigas fossas sedimentares entre outras. Nas ruas José Talim e Pedro Balbino de Souza (atrás do campo de futebol) possuem 104 famílias, nessas ruas a maioria dos trabalhadores possuem empregos informais na área rural, e no período de entressafra acabam por depender diretamente da política pública de assistência social para garantir seus direitos, já que, neste período não possuem renda por serem



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



autônomos. Possuem um expressivo número de usuários de substâncias psicoativas e a falta de planejamento familiar tem aumentado os índices de gravidez na adolescência nesta área.

Também temos o bairro do Maquito (localizado no bairro Jabotical, saída para Fartura –SP), residem cerca de 20 famílias, as ruas não possuem iluminação pública ou asfalto, bairro também não possui rede de esgoto. A rede elétrica não possui estrutura para atender todas as residências, havendo assim muitos “rabixos”.

Outro ponto de vulnerabilidade social está localizado ao final da Rua Padre Hugo (conhecido como "Buraco Fundo"), neste local a área é considerada de risco devido as fortes chuvas que invadem o local, aumentando o fluxo do rio que é muito próximo das residências.

Em 2013, em abril o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) emitiu a posse da fazenda Santa Laura, a fazenda de 504 hectares foi desapropriada e classificada como improdutiva pela União, assim o local passou a se chamar Assentamento Elias Gonçalves de Meura, onde estão assentadas cerca de 68 famílias. Com esse fato, houve um aumento na demanda de atendimento do CRAS, já que, a maioria dos moradores encontra-se sem documentação civil, sem renda e com poucas informações acerca de seus direitos e acesso aos mesmos no município (saúde, educação entre outros).

Assim, conseqüentemente, a demanda que tem sido atendida pelo CRAS, está sendo encaminhada a outros órgãos do município, como por exemplo o encaminhamento para cadastramento único a todos os assentados, leite das crianças, matrícula escolar entre outros. Orientações sobre acesso a outros serviços públicos como educação e saúde também foram prestados aos assentados.

O CRAS do município conhecido como “Casa das Famílias” foi inaugurado no dia 21 de junho de 2013, onde são realizados programas, projetos e serviços preconizados e previstos pelo SUAS, sendo: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o qual trabalha os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Também existe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, desenvolvido no Clube Irmão Caçula Osvaldo Aleixo Sobrinho, cuja finalidade é garantir através das atividades desenvolvidas, condições



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



para um bom desenvolvimento biopsicossocial. Atualmente também são executados os Grupos: de Apoio as Mulheres e de idosos, com encontros mensais.

O CRAS também desenvolve em parceria com o SENAC cursos para capacitação dos usuários no sentido de promover possibilidades para melhoria da renda familiar, bem como, melhor qualificação para o mercado de trabalho, entre outros. São realizadas também palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.

Em dezembro de 2015 o município aderiu ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que conta com 01 (uma) assistente social e 01 (uma) Psicóloga que compõe a equipe técnica de referência. A equipe técnica realiza atendimentos voltados à execução de medidas socioeducativas, demanda judicial, atendimento de denúncias e demandas espontâneas.

As competências do CREAS são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, o qual visa apoiar, orientar e acompanhar as famílias com um ou mais membros em situação de ameaça e violação de direitos; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços Comunitários, cuja função é a de promover atenção socioassistencial e acompanhar adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e realiza Abordagem Social que identifique nos territórios, a incidência do trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outras; e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, um serviço destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direito.

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes é de administração municipal, na modalidade Casa-lar, que visa atender crianças e adolescentes em situação de negligência, abandono material e/ou emocional, risco iminente, como última alternativa em situações de extrema complexidade, atendendo a medida protetiva de acolhimento institucional, conforme preconiza a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Foi inaugurada no dia 28 de novembro de 2017, como “Casa Lar Bernanda Mendes da Cunha”, A Capacidade de atendimento desta Instituição é de 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos; atendendo somente a demanda do município de Carlópolis - PR;

O município conta com Entidade de Acolhimento Lar São Vicente de Paulo, cuja criação se deu no mês de abril de 1968, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), entidade privada, sem fins lucrativos com atendimento 24 horas ininterruptas que atende pessoas de ambos os sexos, a partir de 60 anos completos.

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência Intelectuais e múltiplas, realizado pela APAE de Carlópolis PR, sendo uma entidade privada, sem fins lucrativos com início em 16/05/88 e atualmente presta atendimentos para 133 pessoas com deficiência Intelectual/ múltiplas, a partir de 0 anos e suas famílias, tem por finalidade promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Também existe a adesão ao Programa Família Paranaense, que é programa destinado à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade, segundo índice de vulnerabilidades das Famílias – IVF/ PR (Percentil 75). Tendo atualmente dez famílias selecionadas segundo este índice para estar no Sistema de Acompanhamento Familiar e uma família incluída no sistema AFAI.

- **Objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social:**

Planejar integralmente a Política de Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no Município de Carlópolis-Pr, visando à garantia dos Direitos aos usuários dessa Política, executando o serviço conforme seu grau de complexidade, visando sempre à garantia da emancipação e autonomia das famílias e seus indivíduos.

2.1- Objetivos Específicos do Plano Municipal de Assistência:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Aperfeiçoar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, tanto de média e alta complexidade do Município de Carlópolis, tendo como base legal às Orientações preconizadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Resolução 109/2009 – CANAS), sejam elas na rede pública e/ou privada.

*Auxiliar todas as ações voltadas ao controle social enquanto instâncias deliberativas, com composição entre governo e sociedade civil de forma paritária visando a efetivação da democracia no SUAS municipal.

- **Diretrizes e prioridades deliberadas:**

Nº	Diretrizes Definidas por:	Ano da Deliberação:	Deliberação:	Observação
01	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criação de um Fórum intersetorial com encontros trimestral para fomentar a relação em favor dos usuários do SUAS;	Não Consta
02	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criar e fomentar a rede de capacitação social básica e especial;	Não consta
03	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Reunir as políticas públicas para avaliar e cobrar programas existentes nos planos municipais, com coordenação da equipe de vigilância socioassistencial;	Sendo Prioridade para o Estado e União continuar a realização e investimento na qualificação e capacitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

				profissional para inserção no mercado de trabalho do público alvo do SUAS.
04	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criar estratégia no atendimento para empoderar o usuário, de modo que entenda a política de Assistência Social como emancipadora e não assistencialismo;	Não Consta
05	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Articulação com as políticas públicas para ampliar a oferta de segurança alimentar;	Não consta
06	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Garantir recursos financeiros para proporcionar capacitações permanentes de todos os funcionários do SUAS e os conselheiros do CMAS;	Não consta
07	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Previsão orçamentária para contratação dos funcionários para suprir a demanda de toda a secretaria nos seguintes equipamentos: CRAS, CREAS, Projeto Social Irmão Caçula, Casa Lar e Órgão Gestor, através de concurso público;	Não consta
08	Conferência Municipal	2021	Garantia do cofinanciamento para o SUAS com repasse	Obrigatoriedade e fiscalização dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	de Assistência Social		continuo e sem redução de valores, assegurando percentual fixo mínimo de 5% da dotação orçamentária para financiamento do SUAS, dos fundos de assistência social;	municípios para aprovarem suas leis de benefícios eventuais.
09	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criar Plano de carreira municipal de todos os trabalhadores do SUAS com auxílio e fiscalização do CMAS, criando assim uma comissão articuladora e fiscalizadora que permitam a participação dos trabalhadores do SUAS;	Não consta
10	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Proporcionar Capacitações Permanentes para membros dos Conselhos municipais;	Garantir a definição percentual mínimo para o investimento junto ao FMAS
11	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Articulação para contratação de Secretario executivo para função dos Conselhos municipais;	Manter o CAPACITASUAS com divulgação prévia no calendário.
12	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Fortalecimento de maneira efetiva a intersectorialidade promovendo capacitações, com encontros a fim de estabelecer fluxos da rede;	Não consta.
13	Conferência	2021	Criar Resolução no	Não consta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Municipal de Assistência Social		CMAS com as propostas da Conferência de 2021 e que sejam acompanhadas pelo CMAS;	
14	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Fortalecer a intersetorialidade através de protocolo, documentos com definição de competências diante de casos diversos da rede;	Não consta.
15	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criação da rede municipal do sistema de garantia de direitos com acompanhamento de empresa de assessoria para a implantação do serviço de toda a rede;	Não consta.
16	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Garantir inclusão de adolescentes em Prestação de serviço a comunidade (PSC) nos setores públicos;	
17	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criar o Centro Dia para o Idoso conforme preconiza o SUAS com planejamento e investimento municipal;	
18	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Inclusão de bens de consumo e materiais para situações de calamidade pública na Resolução de benefícios eventuais do CMAS;	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criação de comitê municipal intersetorial para a coordenação, fiscalização da implementação das ações decorrentes de calamidade pública e emergência (mudanças climáticas, pandemias, epidemias);	
20	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Criação de um plano de contingência e enfrentamento a situações de calamidade pública para oferta de serviços e atendimentos, com a execução da equipe de vigilância socioassistencial, no mínimo de 8 horas por dia conforme prevê as orientações técnicas do SUAS da política de assistência social, com plantão de atendimento para atender os benefícios emergenciais prontamente sem agendamento para garantir melhor atendimento a população em suas necessidades;	
21	Conferência Municipal de Assistência Social	2021	Ampliar os benefícios eventuais regulamentados na Resolução do CMAS sendo: ampliação do Kit natalidade acrescentando itens de vestuário (roupas) e o auxílio alimentação que faz necessário inclusão de itens de higiene pessoal e limpeza;	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



- **Ações Estratégicas correspondentes para sua implantação:**

4.1 – Proteção Social Básica:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF :

- Atender integralmente as famílias através do CRAS, garantindo-lhes o alcance de sua emancipação e autonomia. Fortalecendo os vínculos e garantindo direitos, essas ações podem ser garantidas através de visitas domiciliares, acompanhamento sistemático às famílias, atendimentos individuais e reuniões mensais. Essas Reuniões podem abordar diversos temas, como: Programa Bolsa Família, Direitos Sociais, Previdência Social, campanhas voltadas à saúde, entre outras. Dentro do PAIF são realizados grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo através do CRAS desenvolvidos grupos com mulheres e idosos. No Projeto Irmão Caçula o grupo é de crianças de 06 a 14 anos, cuja finalidade é a garantia mediante atividades desenvolvidas, proporcionar condições para o melhor desenvolvimento biopsicossocial.

4.2 - Proteção Social Especial:

Proteção Especial de Média Complexidade

Atender Integralmente cada família/indivíduo. Faz-se através do serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Tem como objetivo compreender atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto que as vulnerabilizam e /ou as submetem a situações de risco. Para tal o trabalho social desenvolvido pressupõe a escuta qualificada e a compreensão da situação vivenciada por cada família ou indivíduo, visando garantir a superação das situações vivenciadas. Sendo elaborado plano de atendimento – PAEFI, que implica na realização de atendimentos continuados, realizados de forma; individual, familiar, em grupo, com grupos em famílias, implicando também na realização de encaminhamentos e na articulação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

trabalho em rede para a atenção integral das famílias e indivíduos. CREAS trabalha a partir de três dimensões principais: Acolhida, Acompanhamento Especializado e Articulação em Rede. Atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de prestação de Serviços a Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Adolescência, e suas respectivas famílias; demandas espontâneas; presta serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias; assim como realiza serviço especializado para pessoas em situação de rua e o serviço especializado em abordagem social, a fim de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem no território, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outros. Realizando Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com adolescentes em PSC ou L.A, assim como demais adolescentes e grupo com idosos institucionalizados no Serviço de Acolhimento para a pessoa idosa.

* Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, realizada pela APAE de Carlópolis PR, sendo um entidade privada que tem por finalidade promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionamento à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Proteção Especial de alta Complexidade

* O Município conta com a Instituição de Longa Permanência para Idosos, Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa, Lar São Vicente de Paulo, sendo uma entidade de longa permanência privada que tem por finalidade abrigar idosos (igual ou acima de 60 anos) com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

* Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, através da Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha, sendo uma serviço pública, cuja finalidade é abrigar crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos, a fim de promover a proteção integral aos mesmos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



4.3 – Gestão do SUAS:

Objetivo central de manter a gestão básica, sendo atualmente o tipo de gestão que nos encontramos, por se tratar de um município de pequeno porte I, portanto não vemos a viabilização de nova habilitação (Resolução nº02/2010 – MDS).

Trata-se de uma gestão descentralizada, garantindo os direitos dos usuários nessa política pública através dos equipamentos como o CRAS, CREAS, CASA LAR , CLUBE DO IRMÃO DO CAÇULA, com a legislação própria onde foi instituído o SUAS municipal através da Lei Nº 1.390 de 5 novembro de 2018 em Carlópolis, com repasse de recurso fundo a fundo.

No órgão gestor realizamos atividades da equipe que vai desde o preenchimento de instrumentos de gestão, apoio e orientação aos equipamentos (CRAS, CREAS, CASA LAR , CLUBE DO IRMÃO DO CAÇULA, CASA LAR SÃO VICENTE DE PAULO, APAE) também auxilia o programa leite das crianças e ao programa compra direta, entre outras atividades.

É no órgão gestor que se executa a Vigilância Socioassistencial que busca produzir e sistematizar informações do território voltadas às situações de vulnerabilidade e risco no município.

Alguns sistemas fornecidos pelo governo federal e estadual são utilizados na perspectiva de aperfeiçoar a vigilância socioassistencial, sendo eles: Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, Censo SUAS, Sistema Estadual do Programa Família Paranaense, RMA entre outros.

Na gestão do Trabalho o município de Carlópolis se atenta inicialmente para a garantia de equipe de referência CRAS e CREAS, incentivo do trabalhador a participação de capacitações oferecidas pelo governo federal e estadual e inclusão dos mesmos no CadSuas para definição de competências e atribuições.

4.4- Controle Social:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carlópolis foi instituído pela Lei Municipal nº 1436/2005 no dia 28/07/2005, e por sua alteração nº 976/2010. A atual Presidente é a Conselheira Ivete Cuenca Machado, com gestão iniciada em 2021 e com término em 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



O Conselho busca preconizar o trabalho de acordo com as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (Resolução nº 237/2006 – CNAS).

Onde, através do SUAS municipal procuramos apoiar não somente o Conselho Municipal de Assistência Social, mas garantir o funcionamento de outras instancias de controle social vinculadas a mesma, por exemplo, a instância de controle do programa Bolsa Família, prevendo recursos financeiros livres para o controle social, direcionando o percentual estabelecido em lei dos recursos federais para o mesmo, além de prestar todo o apoio necessário à Conferência Municipal, reuniões e outros eventos vinculados a ele.

5- Conselhos Municipais vinculados a pasta da assistência Social.

5.1- CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Silvana Aparecida dos Santos;
Suplente – Fabiele Abucarub de Miranda.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Fabiane Suinomori Oliveira;
Suplente – Rúbia Karina Riato.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular – José Adalto de Oliveira;
Suplente – Elias Benedetti.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Aparecido Antonio Negri;
Suplente – Joice Heloisy Butchaka.

NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação dos Produtores de Leite de Carlópolis – APROLEIC:

Titular – Dorival Alves Nogueira;
Suplente – Jose Antonio Chagas.

Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores de Carlópolis:

Titular – Ariovaldo Aparecido de Azevedo;
Suplente – João Nunes da Rosa.

Feira de Produtores e Rurais de Carlópolis:

Titular – Tânia de Oliveira Silva;
Suplente- Jose Carlos ribeiro da Silva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Feira da Lua de Carlópolis:

Titular – Valdecir Lourenço Gomes;
Suplente- Cenira Fernandes da Silva.

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Ainzara Rossi Salles.

Titular – Alessandra de Quadros Ribeiro;
Suplente – Erica Leite de Almeida.

Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis:

Titular – Inês Yumiko Sato Sassaki;
Suplente – Rodrigo da Silva Viana.

APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Profª Hercília de Paula e Silva – EF:

Titular – Lucia Ney Arruda Ciof;
Suplente – Andrea Fernandes Barros Sanches.

Associação Comunitária de Desenvolvimento Educacional, Cultural, Artístico e Desportivo – ACODECAD de Carlópolis

Titular – Davi Antonio Domingues;
Suplente – Willians Leite Paiva.

Assentamento Elias Gonçalves de Meira

Titular – Rosane do Rosário;
Suplente – Juviniãna de Sales da Silva.

A diretoria deste conselho ficou composta pelos seguintes conselheiros desde 26/02/2018.

- **Presidente** – Davi Antonio Domingues;
- **Vice-Presidente** – Rosane do Rosário;
- **Secretário** – Joice Heloisy Butchaka.

5.2- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Josefa Iris da Silva;
Suplente – Eliane jari Tenca.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Eliane Maria Domingues Gotardi;
Suplente – Tatiely Cristina Pereira Soares Luís.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Gilmar Xavier de Barros;
Suplente – Carlos Manuel M. Bueno.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Titular – Nilton José Teles;
Suplente – Luana de Souza Said.

NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

- Titular – Josiane Leite da Luz Codagnoto;
Suplente – Marcos Roberto Soares.

Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular – Dirlene Araújo Luiz;
Suplente – Márcia Bandeira Silva Oliveira.

Associação das Senhoras dos Rotarianos de Carlópolis:

Titular – Bárbara Silva da Rosa Lima;
Suplente – Francielly Santos Dariva Costa.

Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Estadual Profª Hercília de Paula e Silva- EF:

Titular – Rosilda de Miranda Santos;
Suplente - Zoraide Amaral Cabral.

A diretoria deste conselho ficou composta pelos seguintes conselheiros desde 22/02/2021

- **Presidente** – Bárbara Silva da Rosa Lima;
- **Vice-Presidente** – Josiane Leite da Luz Codagnoto;
- **Secretária** – Gilmar Xavier de Barros;
- **Tesoureira** – Josefa Iris da Silva;

5.3- CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA- CMI

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular– Eliane Jari Tenca;
Suplente – Ivete Cuenca Machado.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Kellen Blenda de Carvalho Robles;
Suplente – Neide de Azevedo Silva.

Executivo Municipal:

Titular – Luana de Souza Said;
Suplente -João Paulo Varasquim.

Secretária de Esportes:

Titular – José Israel Gonçalves;
Suplente – Ederaldo Bento Fernandez.

Parque Golf:

Titular – Takashi Urazoe;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Suplente – Shigeko Takagi.

NÃO GOVERNAMENTAL:

Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular – Pedro Teixeira;

Suplente – Luiza Pereira da Rocha Mansur.

Associação das Senhoras dos Rotarianos de Carlópolis

Titular – Bárbara Silva da Rosa Lima;

Suplente – Marilene de Lima Panichi.

Associação Casa Lar para Idosos(Asilo são Vicente de Paula)

Titular – Anair Nunes da Rocha;

Suplente – João Inácio da Luz.

A diretoria deste conselho ficou composta pelos seguintes conselheiros desde 03/03/2021

- **Presidente** – Eliane Jari Tenca;
- **Vice-Presidente** – Barbara Silva da Rosa Lima;
- **Secretário** – Luana de Souza Said;
- **Tesoureira** – Kellen Blenda de Carvalho Robles;

5.4- CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMDPD

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alessandra Roberta Rossitto.

Suplente: Adriana Sousa Silva;

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Marcelo Fernando da Silva;

Suplente: Ederaldo Bento Fernandes.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Vania Bento Barros Ribeiro;

Suplente: Glaucia Keila Cabral.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Serviços

Titular: Felipe Salles Coelho;

Suplente: Nilton Teles.

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jaime Egivaldo Soares;

Suplente: Dirce Cassiano Nogueira Ikeda.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juliana Cristina de Castro;

Suplente: Vivian Mariano da Silva Cuenca.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



NÃO GOVERNAMENTAL:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Juan Roque Abilio;

Suplente: Fábio Cristiano Silva.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Josiane Leite da Luz Codogotto;

Suplente: Denise Pereira A. Martins.

Associação de Apoio aos Portadores de Câncer e Doenças Raras :

Titular: Sueli Faria Bagatin;

Suplente: Maria Benedita Batista da Costa.

Associação Casa Lar para Idosos - Asilo

Titular: Marilene de Brito de Oliveira;

Suplente: Dolores Aparecido Nercizo da Silva.

Associação Criança esperança de Carlópolis

Titular: Marilene de Lima Panichi;

Suplente: Rosa D'arc da Silva Diogo.

Rotary Clube de Carlópolis

Titular: Althair Pinheiro Junior;

Suplente: Odair Codogotto.

A diretoria deste conselho ficou composta pelos seguintes conselheiros desde 15/11/2021

- **Presidente** – Alessandra Roberta Rossitto;
- **Vice-Presidente** – Felipe Salles Coelho;
- **Secretário** – Althair Pinheiro Júnior;
- **Tesoureira** – Juan Roque Abílio;

4.5- Benefícios Assistenciais:

Os Benefícios Assistenciais no município são:

- Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS), que atualmente através da equipe é acessado o direito pelos usuários, onde é prestado orientações, recolhimento de documentação, agendamento de perícias, encaminhamentos ao INSS.
- Programa de Prestação Continuada na Escola (BPC na Escola), o qual até o momento não foi iniciado, mas está em planejamento para implantação deste programa no município.
- Benefícios Eventuais: em nosso município procuramos prover de forma provisória as situações emergenciais vividas pela população usuária dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

serviços em momentos de maior vulnerabilidade, proveniente de: nascimento, morte, falta de alimentação, falta de acesso a transporte intermunicipal e interestadual. Esses benefícios são garantidos através de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, através da Resolução nº 001/2018, publicada em 31 de janeiro de 2018, alterada pelas resoluções 004/2020, publicada em 23 de abril de 2020, 007/2020 publicada em 28 de julho de 2020 e 007/2021 publicada em 30 de junho de 2021.

- Programa municipal de Locação Social (aluguel social) instituído pela Lei nº 1.335/2017, publicada em 01 de dezembro de 2017 a qual regulamenta e fixa critérios para a concessão de benefícios no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social.
- Programas de Transferência de Renda: o município possui como transferência de Renda o Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família, onde atualmente dentro do CadÚnico um universo de 1814 famílias cadastradas e 507 famílias Beneficiárias do Programa.
- Além do Auxílio Brasil, temos a transferência de renda para as famílias do Programa Família Paranaense, onde atualmente 106 famílias são beneficiadas pelo Estado do Paraná, destas 11 estão incluídas no Sistema de Acompanhamento Familiar.

- **Metas estabelecidas:**

As metas estabelecidas para o Plano Municipal de Assistência Social se constituem em um mecanismo de indução para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Sendo as seguintes metas estabelecidas:

Metas	Propostas	Observações
•	Intensificar a divulgação junto à população idosa e pessoas com deficiência para possível inserção no Benefício de Prestação Continuada;	Não consta



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º	Intensificar as visitas domiciliares para atualização do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO.	Visitas feitas pelo responsável do Cadastro Único.
3º	Implantar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo a faixa etária de 0 a 6 anos, através de grupo composto por cerca de 30 crianças.	
4º	Aprimorar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre a faixa etária de 6 a 15 anos, que frequentam o Projeto Irmão Caçula	
5º	Implantar grupos de adolescentes de 15 a 17 anos, membros da comunidade	
6º	Aprimorar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para idosos, sendo um grupo composto por cerca de 30 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, Programas de Transferência de Renda, por meio do CRAS.	
7º	Resgatar o atendimento às famílias prioritárias do Programa Família Paranaense, atualmente denominado “Nossa Gente Paraná”, visando promover a autonomia e o protagonismo das	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

	famílias em maior vulnerabilidade social e risco, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com as necessidades de cada família, sendo realizado pelo CRAS.	
8º	Implantar o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para atender pessoas com deficiência e idosos, via CRAS.	
9º	Manter o Serviço de averiguação de denúncias no âmbito de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias via CREAS.	
10º	Aprimorar o funcionamento da casa lar.	
11º	Aprimorar a gestão financeira dos Fundos de Assistência através do órgão gestor.	Aprimorar a gestão através de capacitação.
12º	Aprimorar a gestão e organização da rede de Serviços Socioassistenciais.	
13º	Aprimorar e dar apoio técnico aos conselhos vinculados a pasta da Assistência Social.	
14º	Capacitar os conselheiros vinculados a rede socioassistencial, e Conselheiros Tutelares.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

15º	Capacitar e garantir a educação permanente dos funcionários da Secretaria.	
16º	Elaborar e implantação do Plano de Carreira dos funcionários da Assistência Social	
17º	Elaborar questionário avaliativo, caixa de sugestões/ reclamações, entre outros instrumentos que favoreçam este importante momento de análise dos resultados e impactos esperados com cada ação.	Colocar uma caixa no Cras e creas, órgão Gestor, clube Irmão Caçula.

6 – Resultados e impactos esperados:

O resultado esperado com as metas estabelecidas é a consolidação das políticas públicas no âmbito do SUAS municipal, sendo este um espaço referencial para a garantia e efetivação dos direitos sociais em Carlópolis- Pr.

Através de reuniões mensais com Conselho Municipal de assistência Social e com os atores envolvidos em cada área, bem com os demais Conselhos Municipais vinculados a pasta da secretaria de assistência e assim, analisando a política de assistência social do município.

7 - Recursos materiais, humanos, financeiros disponíveis e necessários:

Recursos Materiais:

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso de Material	Quantidade
---------------------	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadeiras	07
Computadores com acesso a internet	02
Impressoras	02
Armários	03
Arquivo	02
Ventilador	01
Aparelho telefônico	02
Mesa	03
Notebook	01
Recurso de Material	Necessários
Arquivo de aço	02
Pia para Cozinha	01
Armários	03
Computador	03
Bebedouro	01
Impressora	02
Geladeira	01
Microondas	01
Fogão	01
Cadeiras	12

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

Recurso Material	Quantidade
Mesa de computador	07
Mesa de cozinha	02
Cadeiras madeiras	20
Cadeiras de estofadas	13
Armários	09
Computador com acesso à internet	07
Impressora	06
Máquina fotográfica	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aparelho de telefone	07
Ventilador	12
Fogão	01
Freezer	01
Geladeira	01

Recurso Material	Necessários (solicitados pelas técnicas presentes do setor).
Ventilador	00
Cadeiras giratórias	05
Armários	04
Armário de cozinha	01
Bebedouro de água	01
Cadeira estofadas	06
Cadeira plástica branca	12
Mesa plástica Branca	04
Arquivos de aço	04
Impressoras coloridas	01
Computadores	02
Notebook	01
Pia para cozinha	01
Mesa para cozinha	01
Ar condicionado	03
Televisão	01
Mesa de plástico Infantil com cadeiras	03
Estantes de aço	04
Mesa em L	02
Cadeira Giratória	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Recurso Material	Quantidade
Mesa de computador	04
Mesa de cozinha	01
Cadeiras de cozinha	06
Cadeiras de atendimento	06
Armário	03
Arquivo	02
Computador com acesso à internet	04
Impressoras	04
Ventilador	04
Aparelho de telefone	03
Notebook	01
Fogão 2 bocas	01
Geladeira	01
Cadeiras giratórias	03

Recurso Material	Necessários (solicitados pelas técnicas presentes do setor).
Ventilador	01
Cadeiras giratórias	03
Armários	01
Bebedouro de água	01
Batedeira	01
Fogão 05 bocas	01
Balcão recepção	01
Cadeira plástico branca	15
Mesa plástico Branca	03
Caixa de som	01
Projeter data show	01
Pia pra cozinha	01



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarapolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos Humanos:

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social - Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Vilma Alves da Silva	Ensino superior Completo	Secretária de Assistência Social	Comissionado/ Órgão Gestor
Otilia Maria Palmeiras de Oliveiras	Ensino superior Completo	Chefe da Divisão do SUAS do órgão Gestor	Comissionado/ Órgão Gestor
Silvana Aparecida dos Santos	Ensino Médio Completo	Profissional de Nível Médio - técnico de nível médio do CRAS	Empregado Público estatutário/ COMPRAS
Edienni Kevani Ramos do Nascimento	Ensino superior incompleto	Estagiária do Órgão Gestor	Estagiário/ Órgão Gestor

Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social - Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Médio Completo	Técnico de Ensino Médio/Secretária Executiva	Órgão Gestor/Secom
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor
01	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Empregado Público Estatutário/ Órgão Gestor



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	Ensino Médio Completo	Motorista	Empregado Público Estatutário/ Gestor	Órgão
02	Ensino Fundamental	Serviços Gerais/	Empregado Público Estatutário/ Gestor	Órgão

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Ilsemeire Bernardino de Jesus Silva	Ensino Médio Completo	Chefe da Divisão do CRAS/Coordenadora	Comissionado/ CRAS
Alessandra Roberta Rossitto	Superior Completo	Psicóloga/ CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Larissa Calabresi Corrêa Custódio de Oliveira	Superior Completo	Assistente social/CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Adriana Souza Silva	Ensino Médio Completo	Serviços gerais/ CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Cristiane de Freitas Gonçalves	Superior Completo	Profissional de Nível Médio - Operador do Bolsa Família	Empregado Público estatutário/ CRAS
Vania Cristina de Camargo dos Santos	Segundo grau completo	Profissional de Nível Médio- técnico de nível médio do CRAS	Empregado Público estatutário/ CRAS
Valéria Miranda Pinheiro	Superior Completo	Assistente social/CRAS	Credenciamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior Completo	Coordenador	Comissionado/ CRAS
01	Ensino Médio Completo	Auxiliar administrativo/Cadastro Único	Empregado Público estatutário

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Nome	Escolaridade	Profissão- Função/ Cargo	Vínculo/ Representação
Josefa Iris da Silva	Superior Completo	Assistente Social/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS
Eliane Jari Tenca	Superior Completo	Psicóloga/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS
Maria Aparecida Golveia Soares	Ensino Médio Completo	Coordenadora/ CREAS	Comissionado/ CREAS
Luciane Karina Jacob	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais/ CREAS	Empregado Público estatutário/ CREAS

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão- Função/ Cargo	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior	Educador Social	Empregado Público estatutário/ CREAS
01	Ensino Superior	Coordenador	Empregado Público estatutário/ CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	Ensino Superior	Advogado	Empregado Público estatutário/ CREAS
01	Ensino médio	Auxiliar Administrativo	Empregado Público estatutário/ CREAS

Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha - Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
Daniele Ribeiro	Ensino Médio Completo	Mãe Social	Comissionado/ Casa Lar
Simone Alves de Oliveira Ferreira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais/Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
Jane Carla Gabriel	Ensino Superior Incompleto	Serviços Gerais – Cuidadora na Casa Lar	Empregado Público Estatutário/Casa Lar

Casa Lar Bernarda Mendes da Cunha - Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior	Assistente Social	Casa Lar
01	Ensino Médio Completo	Coordenador	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
01	Ensino Superior	psicólogo	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
01	Ensino Médio	Mãe Social	Empregado Público Estatutário/Casa Lar
02	Ensino Fundamental	Cuidadores	Empregado Público Estatutário/Casa Lar

Clube do Irmão Caçula Osvaldo Aleixo Sobrinho - Existente

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/
------	--------------	------------------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

			Representação
Ivete Cuenca Machado	Ensino Superior Completo	Diretora do Departamento de SCFV	Comissionado/ Clube Irmão do Caçula Osvaldo A. Sobrinho
Claudete M. de Almeida Oliveira	Ensino Médio Completo	Chefe Div. Prog. Esp. da SMAS	Comissionado/ Clube Irmão Caçula
Francisco Valmir de Alencar	Ensino fundamental	Profissional de Ensino Fundamental - Vigia	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Karina Rúbia Corrêa	Ensino Médio Completo	Profissional de Ensino Fundamental - Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Rosenilda Leme	Ensino Fundamental	Profissional de Ensino Fundamental - Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Maria Aparecida Campos Garcia	Ensino Médio Completo	Profissional de Ensino Fundamental - Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
Rafaela Amaro Marques	Ensino Superior Incompleto	Profissional de Ensino Fundamental - Serviços Gerais	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
André Vinícius Duarte de Oliveira	Cursando ensino Superior - Historia	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula
Diego Sabino Delfino	Cursando ensino Superior – Historia	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula
Leticia Ferreira	Cursando ensino Superior - Letras	Estagiário/Clube	Estagiário/Clube



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calegari		Irmão Caçula	Irmão Caçula
Maicon Prado da Silva	Cursando ensino Superior – Artes	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula
Sintique Ferreira da Silva	Cursando ensino Superior – Psicologia	Estagiário/Clube Irmão Caçula	Estagiário/Clube Irmão Caçula

Clube do Irmão Caçula Osvaldo Aleixo Sobrinho - Necessário

Nome	Escolaridade	Profissão/Função	Vínculo/ Representação
01	Ensino Superior Completo	Educador Social	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
01	Ensino Médio Completo	Assistente Social	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
01	Ensino fundamental	Psicólogo	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula
04	Ensino Médio Completo	Monitor	Empregado Público Estatutário/Clube Irmão Caçula

Recursos Financeiros:

Verificar tabela anexo para a melhor visualização do item.

8 – Cobertura de rede prestadora dos serviços:

No município de Carlópolis a rede privada de Assistência Social é composta por entidades estabelecidas no município, todas devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS conforme resolução 016- CNAS.

Para o andamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS tais entidades recebem cofinanciamento Municipal e Federal para o exercício de suas atividades.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destas entidades 01 presta serviços voltados à Proteção Especial de média Complexidade, sendo ela a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis – APAE, e 01 que presta serviço voltado à Proteção Especial de Alta Complexidade que é a Unidade de Acolhimento São Vicente de Paulo.

Todas Elas fazem parte do CMAS, ocupando vagas titulares e suplentes neste importante espaço de controle social.

Entidade que desenvolve Proteção Especial de Média Complexidade

Nº	ENTIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	PÚBLICO ALVO
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carlópolis	Mai de 1988	Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas

Entidade que desenvolve Proteção Especial de Alta Complexidade

Nº	ENTIDADE	ANO DE CRIAÇÃO	PÚBLICO ALVO
01	Unidade de Acolhimento São Vicente de Paulo	Março de 1959	Idosos

9 – Indicadores de Monitoramento de Avaliação:

O acompanhamento do cumprimento integral deste Plano Municipal de Assistência Social, bem como, a elaboração de ações que visem à elaboração de indicadores e seu monitoramento, será de responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Acresce-se como responsabilidade conjunta a atualização anual destes dados, valendo-se como PMAS para os Próximos anos até 2025.

Por tratar-se de um instrumento de planejamento, novas atualizações se farão necessárias no decorrer dos anos, assim, através de apresentação da Secretaria de Assistência Social para o CMAS, o plano estará em constante revisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcarlopolis@yahoo.com.br



Assim, além do processo de elaboração de indicadores e monitoramento de avaliação, também será possível registrar mudanças.

Isso porque, por se tratar de uma política pública relativamente recente, novas legislações podem vir a serem criadas e/ou revogadas, com a intenção de manter uma política de Assistência Social dentro dos preceitos estabelecidos pelas leis vigentes. O CMAS juntamente com o SMAS poderão alterar este documento quando observado a necessidade, podendo ser no mínimo mensalmente, na realização das reuniões ordinárias do conselho.

Considerações Finais:

Diante desse plano fez-se possível a reflexão sobre processo entre a prática e a teoria, relacionando o cotidiano da política pública de assistência social com a lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB – SUAS/2012.

Assim, a reflexão seguiu trajeto que percorre desde as análises

dos financiamentos recebidos fundo a fundo, até o dia a dia das ações para a oferta de serviços de qualidade à demanda atendida.

Vale ressaltar que, este instrumento de gestão, está dentro da estrutura exigida pela Política Nacional da Assistência Social – PNAS e demais resoluções que a orientam.

Com este instrumento é possível direcionar um tempo à reflexão sobre a assistência social local, tempo este, que muitas vezes adiamos para atender as demandas que nos são postas.

Sendo assim, este momento garante um importante passo do SUAS Municipal, passo este, que é o de planejar a política pública de assistência social, direcionando-as rumo a um único objetivo, que é a consolidação da assistência social em Carlópolis-PR.

Parecer do CMAS: Aprovado

Data da reunião: 24 de fevereiro de 2022

Conselheiros Presentes:

Ivete Cuenca Machado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (43) 3566-1291

assistenciasocialcaropolis@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcela Correa do Prado Fernandes;
Helena Maria Batista dos Santos;
Vivian Mariano da Silva Cuenca;
Maria Aparecida Palma;
Althair Pinheiro Junior;
Francisco Paiva Neto;
Josiane Leite da Luz Codognotto;
Ata nº: 002
Resolução nº: 002
Publicação: 28 de fevereiro de 2022 Diário oficial dos Municípios do Paraná
Nº 2465.

Recursos Financeiros Disponíveis e necessários (Item 7.3) – Parte 01:

RECURSOS MUNICIPAIS								
Fonte de Recursos	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS
	2022	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025
Proteção Social Básica	557.000,00	0,00	585.000,00	0,00	615.000,00	0,00	625.000,00	0,00
Proteção Especial	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Gestão do SUAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Controle social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Benefícios Eventuais	160.000,00	0,00	180.000,00	0,00	190.000,00	0,00	205.000,00	0,00

Recursos Financeiros Disponíveis e necessários (Item 7.3) – Parte 02:

RECURSOS COFINANCIADOS									
Fonte de Recursos	2022	2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025	TOTAL
	União	Estado	União	Estado	União	Estado	União	Estado	
Proteção	233.079,0	37.500,00	233.079,0	37.500,00	233.079,0	37.500,00	233.079,0	37.500,00	1.082,316,

